



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

PUBLICADO
EM 16 / 04 / 2025

PORTARIA Nº 015 /2025

Ibiracatu-MG.

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de

ROMUALDO LOPES DOS REIS, presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando Feriados dos dias 18 e 21 de abril 2025, sexta-feira e segunda-feira (Paixão de Cristo e Tiradentes) respectivamente;

Considerando o envolvimento voltado às celebrações da Semana Santa,

RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no dia 17 de abril 2025 (quinta-feira), retomando suas atividades normais na terça-feira dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ibiracatu-MG, 16 de abril de 2025

Romualdo Lopes dos Reis

Presidente

Romualdo Lopes dos Reis
CPF 089.389.176-22
PRESIDENTE
Câmara Mun. Ibiracatu-MG

FONE: (38) 3625-7107

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG